

## DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXIII—6ª DA REPUBLICA—N. 78

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 22 DE MARÇO DE 1894

**Proclamação a todas as forças que defenderam a legalidade e a Republica desde 6 de setembro até á presente data.**

Camaradas—Fostes testemunhas do alvorecer de 6 de setembro do anno proximo findo, em que parte da Armada Nacional, esquecendo-se do seu glorioso passado, traiçoeiramente apoderou-se de alguns navios mercantes e de todos os de guerra que se achavam no Porto do Rio de Janeiro e formou com elles uma esquadilha com o fim de hostilizar e derrubar o Governo legal : esse alvorecer foi triste e desolador.

Fostes tambem testemunhas, na tarde de 13 do corrente, de haverem esses rebeldes, cansados da lucta e reconhecendo a impossibilidade de conseguir seus nefandos intentos, abandonado o campo sem offerecer a menor resistencia: tarde radiante e festival.

Tão assignalada victoria trouxe á população desta cidade e da invicta capital do estado do Rio de Janeiro o almejado socego e robusteceu a confiança geralmente depositada no eminente cidadão e intemerato patriota que dirige os destinos da Republica, o Sr. marechal Floriano Peixoto.

Camaradas, como brasileiros deveis exultar pelo triumpho que o Governo obteve sem effusão de sangue e perdas de vidas, que seriam o consocario da resistencia, para a qual o Governo se achava fortemente preparado.

O regosijo por parte da força armada é duplo pela consciencia que deve ella ter de haver effcazmente concorrido para tão brilhante resultado, pela constancia, disciplina e valor demonstrados em innumeradas occasiões.

A espera foi longa : nem podia deixar de ser, tanto mais quando o Governo tinha necessidade de obter elementos que pudessem contrabalançar os recursos que possuíam os rebeldes.

Congregados estes elementos facillima foi a victoria.

Louvores, pois, a todos quantos prestaram a sua muito preciosa cooperação á ingente obra de consolidação da Republica, supremo anhelos dos brasileiros, que ha de ser attin-gido *custe o que custar*.

Finalmente, congratulando-me com todos os camaradas, brado jubilosamente :

Vivam os defensores da legalidade !  
Viva o marechal Floriano Peixoto !  
Viva a Republica !

*Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Cosvalat*, general de brigada.

**ACTOS DO PODER EXECUTIVO**

DECRETO N. 1315 — DE 15 DE MARÇO DE 1893

Abre ao Ministerio das Relações Exteriores o credito extraordinario de 200:000\$ para despesas com a pacificação, de estados em que a ordem e tranquillidade publicas forem perturbadas

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tomando em consideração o que lhe expoz o ministro de Estado das relações exteriores sobre a conveniencia de estar o governo habilitado com os recursos necessarios para occorrer ás despesas que se tenham de fazer com a pacificação de estados em que a ordem e tranquillidade publicas forem perturbadas e tendo observado o que dispõe o art. 35 do decreto n. 1166 de 17 de dezembro de 1892, resolve abrir, de conformidade com o § 3º do art. 4º da lei n. 589 de 9 de setembro de 1850, o credito extraordinario de 200:000\$ para ser applicado a essas despesas.

O ministro de Estado das relações exteriores assim o faça executar.

Capital Federal, 15 de março de 1893, 5ª da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

A. E. Paula Souza.

**Ministerio da Justiça e Negocios Interiores**

Directoria da Justiça

Por decreto de 19 do corrente, concederam-se as honras do posto de tenente-coronel ao major da guarda nacional desta capital, João de Deus Mello e Souza pelos serviços prestados á Republica desde o inicio da revolta.

**Ministerio da Guerra**

Por decretos de 20 do corrente :

Concedeu-se reforma ao capitão do 18º batalhão de infantaria Felipe Santiago Fernandes de Andrade, de conformidade com o disposto nos decretos ns. 193 A de 30 de janeiro de 1890, art. 4º, 1232 E de 31 de dezembro do mesmo anno, art. 7º e n. 18 de 17 de outubro de 1891, art. 3º ;

Foram transferidos na arma de infantaria : para o 16º batalhão, como ajudante, o capitão Cypriano Alcides e para a 4ª companhia do 35º batalhão o capitão Leopoldo de Souza Salles ;

Concederam-se as honras do posto de major ao capitão honorario do exercito Feliciano Pimentel, em attenção aos relevantes serviços prestados em defesa da Republica, na heroica fortaleza da Lage.

**SECRETARIAS DE ESTADO****Ministerio da Justiça e Negocios Interiores**

Directoria da Justiça

Por portarias de 21 do corrente :

Foram nomeados para a brigada policial : alferes em comissão, o 1º sargento Julio Americano Brasileiro e os 2ºs sargentos Antonio da Silva Campos e Manoel de Pinho França ;

Prorogou-se por mais seis mezes, sem ordenado, a licença ultimamente concedida ao medico da repartição da Policia, Dr. Nemesio do Rego Quadros, para tratar de sua saúde.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 20 de março de 1894

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que :

Se paguem :

Ao tenente do Corpo de Bombeiros, Antonio Joaquim da Silva Pereira, por conta de exercicios findos, a differença entre os seus vencimentos e os do logar de coadjuvante, relativa ao periodo decorrido de 24 a 31 de dezembro de 1892 ;

Ao Dr. Marcio Filaphiano Nery, lente substituto da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, a partir de 1 de julho do anno passado, a gratificação annual de 200\$, que lhe compete pela regencia interina da cadeira de clinica psiquiatrica e de molestias nervosas durante o impedimento do respectivo lente cathedratico.

Aos tenentes do corpo de bombeiros Antonio Joaquim da Silva Pereira e Antonio Valentim de Bastos a differença entre os respectivos vencimentos e os dos logares que interinamente exerceram : o 1º de coadjuvante, desde 1 de janeiro a 16 de abril, e de commandante de companhia, de 28 de outubro a 31 de dezembro do anno passado, e o 2º de commandante de companhia, durante o primeiro daquelles periodos ;

As contas :

De 1:153\$160, de fornecimentos feitos ao Instituto Benjamin Constant, em dezembro do anno passado ;

De 365\$749, do gaz consumido na secretaria deste ministerio durante o 4º trimestre do mesmo anno ;

De 60\$, da taxa de esgoto do predio e pavilhão de admissoão de enfermos no Hospicio Nacional, relativa ao 2º semestre do dito anno.

As contas, na importancia de 4:538\$200, das despesas feitas pelo conselho municipal do Districto Federal com o serviço das eleições realisadas e 1 de março corrente.

Sejam indemnizados :

O director do Instituto Benjamin Constant, Dr. Joaquim Mariano de Macedo Soares, da quantia de 223\$100, em que importaram as despesas de prompto pagamento por elle realisadas em fevereiro ultimo ;

A Imprensa Nacional, da de 184\$300, proveniente da publicação de editaes e outros trabalhos de impressão feitos para a Assistencia Medico-legal de Alienados em novembro e dezembro do anno proximo findo.

Seja escripturada como renda do Instituto dos Surdos-Mudos a quantia de 32\$, proveniente de encadernações feitas para a secretaria deste ministerio em fevereiro ultimo.

—Communicou-se ao mesmo ministerio, para os fins convenientes, que concedeu-se o credito de 3:109\$, solicitado pelo inspector de saúde do porto do estado do Rio Grande do Norte, para a aquisição de moveis e diversos objectos de que necessitam a respectiva inspectoría e o escaler a seu serviço e para a compra de uma lancha nova destinada ao serviço sanitario externo.— Dou-se conhecimento ao inspector da alfândega do mesmo estado.

## Directoria do Interior

Expediente de 21 de março de 1894

Communicou-se á Directoria da Justiça da secretaria de Estado, segundo participou a directoria geral da Assistencia Medico-legal de Alienados, em officio de 17 de março corrente, falleceu, no Hospicio Nacional, em 12 do mesmo mez, a indigente Albina Maria Joaquina das Neves, brasileira, para alli transferida do Asylo de Mendicidade, em virtude do aviso de 25 de abril de 1892.

— Declarou-se :

Ao inspector geral de saude dos portos :

Que este ministerio, approvando o acto pelo qual o mesmo inspector resolveu alugar a lancha *Martha* para o serviço de transporte de enfermos com destino ao hospital maritimo de Santa Isabel, deve ser dispensada a mesma lancha, á vista do alto preço exigido pelo respectivo aluguel, logo que seja entregue de novo pelo Ministerio da Guerra o rebocador que era empregado no dito serviço;

Que, por aviso de 10 do corrente, solicitou-se ao Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que, na Alfandega de Porto Alegre, fique o credito de 8.000\$, requisitado pelo respectivo inspector de saude do porto, para occorrer ás despesas com o custeio do lazareto da amarellentos, do que se deu conhecimento na mesma data, por telegramma, ao dito funcionario.

## Directoria da Instrução

Por portarias de 20 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença com ordenado na forma da lei ao 1º official da secretaria de Estado deste ministerio Alfredo Augusto da Costa Machado por motivo de moléstia.

Expediente do dia 20 de março de 1894

Autorizou-se ao director da Faculdade de Medicina da Bahia a conferir aos Drs. Felipe Machado Pedreira e Manoel Augusto Gomes Guimarães, titulo de pharmaceutico, conforme requereram.

—Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda providencias afim de que sejam justificadas as faltas dadas pelo preparador de odontologia da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Thomaz Gomes dos Santos desde 11 de janeiro ultimo em que solicitou licença, até 23 do mesmo mez em que ella lhe foi concedida.

—Remetteram-se, para os devidos fins, aos directores:

Da Faculdade de Medicina da Bahia o decreto de 17 do corrente mez, concedendo ao Dr. Alexandre Evangelista de Castro Cerqueira, acrescimo de 5% sobre os respectivos vencimentos;

Da Faculdade de Direito de S. Paulo a portaria concedendo dous mezes de licença, com ordenado que lhe competir na forma da lei, ao bacharel Eduardo da Silva Chaves, lente de latim do curso annexo áquella faculdade, para tratar de sua saude.

## Ministerio da Fazenda

Por portaria de 20 corrente, foi prorogada por um mez, com vencimento na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o 3º escripturario da Alfandega de Santos, estado de S. Paulo, Marcos Francisco de Paula Reis, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

## Ministerio da Marinha

Requerimento despachado

Teixeira &amp; Borges.— Indeferido.

## Ministerio da Guerra

Por portaria de 20 do corrente, foi nomeado o Dr. Arthur de Oliveira Magioli medico adjunto extranumerario do exercito, na guarnição desta capital.

Expediente de 5 de março de 1894

Ao Sr. ministro da fazenda solicitando providencias afim de que :

A' vista do processo de divida de exercicios findos n. 15.092, que se remette, seja distribuido á Alfandega de Maceió, no estado das Alagoas, o credito da quantia de 25\$700, de que necessita para occorrer ao pagamento da importancia de fardamento que se ficou devendo ao ex-soldado Antonio Paes de Almeida Craveiro.— Communicou-se á inspectoría da referida alfandega.

Sejam pagas as seguintes contas : á Companhia Ferro Carril Villa Isabel na importancia de 180\$800, proveniente de passagens concedidas a praças que baixaram e tiveram alta do Hospital do Andarahy, no exercicio corrente; ao capitão quartel-mestre da Escola Militar desta capital, na de 500\$, das despesas miudas da mesma escola, durante o mez de janeiro ultimo; ao commandante da Escola Pratica do Exercito nesta capital, na de 300\$, das despesas feitas com a compra de livros para a bibliotheca da mesma escola no 2º semestre de 1893, e bem assim para que ao mesmo commandante seja abonada igual quantia para occorrer ás despesas do 1º semestre do corrente anno; e, á vista do processo de divida de exercicios findos n. 15091, que se transmite, ao ex-soldado artifice do 2º batalhão de engenharia José Pereira da Cunha, na de 235\$300 de peças de fardamento que deixou de receber em tempo opportuno.

—A' Repartição de Quartel-Mestre General, determinando que se providencie para que pelo Arsenal de Guerra do estado do Pará seja fornecido á companhia de operarios militares do mesmo arsenal o fardamento constante do pedido que se envia.

Ministerio dos Negocios da Guerra.— Rio de Janeiro, 5 de março de 1894.

A' Repartição de Quartel-Mestre General.— Em solução á consulta que faz o commandante interino do 1º batalhão de infantaria estacionado na cidade de Niteroy sobre incompatibilidade entre o logar que exerce e o de commandante de linha, para que foi nomeado em detalhe do quartel general do commando da divisão em operações na mesma cidade, declare-se que, tratando-se de serviço extraordinario, para o qual não existe regulamento especial, deve aquelle commandante sujeitar-se ao serviço estabelecido pelo dito commando, que o designou para o referido logar naturalmente porque assim julgou necessario para a segurança e disciplina das forças acampadas, o que está de accordo com o que se procede nos exercitos em operações, onde há o general de dia, serviço que é feito pelos commandantes dos corpos.

Saude e fraternidade.— *Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.*

— A' Repartição de Ajudante General :

Transferindo para o 1º regimento de cavallaria o alferes do 9º da mesma arma Joaquim Antonio de Azevedo, e deste para aquelle o alferes João Frederico da Rocha.

Concedendo as seguintes licenças :

De quinze dias, em prorogação da com que se acha para tratamento de saude, ao capitão do 2º regimento de artilharia Affonso Fernandes Monteiro;

Ao soldado da companhia Defensora da Republica Pedro Barbosa da Fonseca para, no corrente anno, se matricular na Escola Militar desta capital, se houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares.—Communicou-se ao commandante da escola.

Mandando pôr á disposição do commandante da Escola Militar desta capital o soldado do 23º batalhão de infantaria Narciso Gonçalves de Arruda e o soldado addido á do estado do Ceará Doodedit Barbosa.—Deu-se conhecimento ao commandante da escola.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 21 do corrente, foi nomeado o cidadão Alexandre Gasparoni, para o cargo de escripturario da superintendencia geral de immigração na Europa.

Directoria Geral das Rendas Publicas

Por portaria de 21, foi nomeado o engenheiro Randall James Callander para o cargo de ajudante de 1ª classe da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, com os vencimentos que lhe competirem.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—2ª secção—N. 54—Rio de Janeiro, 21 de março de 1894.

De accordo com a informação que prestaes por officio n. 194 de 9 do corrente, fica autorizada a Companhia Estrada de Ferro Minas e Rio a comprar um novo torno para o serviço da reparação do material até a quantia orçada de £ 300.0.0 conforme pediu; sendo, porém, a despesa a levar á conta das de custeio da referida estrada a que for verificada na respectiva factura.

Saude e fraternidade.—*João Falippe Pereira.*—Ao inspector geral de estradas de ferro.

Requerimentos despachados

Dia 21 de março de 1894

Gabriel Pimentel de Mendonça, pedindo para ser nomeado enfermeiro da hospedaria de immigrants em Pinheiros.— O logar já está preenchido.

Engenheiro Lourenço de Cerqueira, pedindo pagamento de vencimentos a que se considera com direito, como fiscal que foi da Companhia Industrial de S. Bernardo.— Exiba guia da repartição fiscal competente, provando até que data acha-se o requerente pago de seus vencimentos.

## INTENDENCIA MUNICIPAL

## Prefeitura do Districto Federal

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Antonio Gonçalves Poças, Antonio de Abreu Guimarães, Joaquim Teixeira Ramalho, Companhia Leopoldina.— Indeferidos.

## Secretaria Geral da Prefeitura

1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Andrade Faceira & Comp. e Dr. Feliciano de Lima Duarte.— Compareçam na secretaria.

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 20 de março de 1894

Joaquim de Paiva.— Faça os concertos indicados e volte.

Desiré Kahn.— Complete o sello de lei.  
Manoel Dias.— Deferido, provando o pagamento da licença de 1893.

Dia 21 de março de 1894

A. A. Pinto da Rocha, Arthur Saturnino de Oliveira, Adão de Gouvêa & Comp., D. Anna Thomasia da Silveira, Alves Nunes & Mendes, Antonio Gonçalves Leonardo, Ave-lino Teixeira da Rocha, Albino Reis & Comp., Annibal Lopes da Silva, Antonio Joaquim de Souza Botafogo, Amadeu Gonella, Benjamin Brandão & Comp., Bernardo Duarte Mon-

teiro, Bernardino Gomes da Costa, Companhia Industrial Guanabara, Carloso Ferreira & Comp., Companhia Industrial de Christal e Vidros, Cuvadas & Comp., Mme. Fanny & Comp., Manoel Corrêa Alves, Manoel Joaquim da Silva, Domingos Martins da Rocha, Domingos Campos Ribeiro, Domingos da Silva Justo (2), Domingos de Faria Barros, Fausto Machado & Comp., Francisco Gonçalves Mello Couto, Francisco da Silva, Fernandes & Comp., Francisco Lemos & Comp., Felipe Schloss & Comp., Francisco Pereira de Aguiar & Comp., Francisco Antonio Xavier, Feldmann Oppheimer, Frederico Lourenço de Almeida Brandão, D. Felismina Oliveira Ramalho, José Joaquim de Freitas, D. Julia Adelaide da Silva, Joaquim Lopes de Almeida & Comp., João Peixoto, Jorge José Gaci, José Pavão, José Antonio da Silva, José Joaquim da Silva, José de Oliveira da Silva, José Bernardo & Comp., João Francisco Furtado, Joaquim Teixeira de Aguiar, João Francisco de Arvys, José Augusto Gomes Barreiros, José Marques da Silva, Joaquim & Igreja, João Peregrino, João Furtado & Comp., João Marques Borges, José Maria da Silva, Luiz José de Azevedo, Leovegildo Francisco de Mendonça, D. Leonor Candido de Carvalho, Leitão & Ernesto, Luiz Laranjeiras, Lapa & Gonçalves, L. L. Lacombe, D. Maria José, Manoel Francisco da Silva, Nogueira & Leitão, Nery Irmãos & Comp., R. Carvalho & Ribeiro, Ribeiro & Comp., René Labbat & Comp., Raphael Galo, Rosario Botelho & Comp., Romualdo Botini, Sergio de Macedo Portella, Sampaio & Comp., Mme. Wriugh & Comp., Vicente de Lucas e Victorino José Gomes.—Deferidos.

Alfredo Pereira de Moraes, Antonio Homem da Silva, Barbosa & Castro, Bernardo Jacintho da Veiga, Frederico Emiliano Militão Costa, José Raymundo de Souza, R. J. Kinsman Benjamim, Silva & Torres, Saverda & Comp., Santos & Irmão e Sebastião Antonio Julio.—Deferidos, pagando a multa.

Adriano & Salgueiro, Antonio dos Santos Costa & Comp., Antonio Felipe Mascarenhas, Adriano de Souza Cruz, Alves & Leitão (2), Bernardo da Costa Bastos, Manoel da Costa Fontes, Manoel José dos Santos e Pedro Roque.—Deferidos, provando o pagamento da licença de 1893.

Antonio Januario Dias de Magalhães, Ernesto Gomes de Medeiros e Maximiano José dos Santos.—Deferidos, pagando a licença de 1893 e multa.

Bastos & Lisboa, Francisco Antonio Gonçalves & Comp., Henrique Weisse, Jacintho Magalhães, J. Migueis & Comp., Manoel Pereira, A. Torres & Comp., João Claudio Seguro e Manoel Pinheiro & Comp.—Deferidos, provando o pagamento da licença de 1893 e multa.

Gonçalves & Rodrigues, José Antonio Lopes (2), Miguel Joaquim de Souza, Santos & Lopes e Simões & Marques.—Deferidos, não podendo vender bebidas alcoolicas.

Alfredo Ga'di.—Deferido, provando o pagamento do corrente anno.

Almeida & Ferreira.—Deferido, provando o pagamento da licença de 1893 e provando o pagamento da multa.

D. Maria Muzdalina da Conceição, Carvalho Barros & Jorges, D. Catharina Maria da Conceição, Companhia de Seguros Alliança, Generoso Manoel de Souza e João da Costa Nunes.—Indeferidos.

Sá Ivarack & Comp.—Indeferido, os supplicantes devem requerer licenças de 1893 e 1894.

## RENDAS PUBLICAS

### ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 2 a 20 de março de 1894.....	3.257:561\$152
Idem do dia 21 (até ás 3 hs.)	219:116\$365
	3.476:678\$017
Em igual periodo de 1893...	6.382:118\$082

### RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 20 de março de 1894.....	564:648\$545
Idem do dia 21.....	114:505\$061
	679:153\$606
Em igual periodo de 1893 ...	593:051\$481

### MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 1 a 21 de março de 1894.....	710:015\$473
Idem do dia 21.....	23:908\$659

## NOTICIARIO

**Telegrammas**—Ao Sr. Vice-Presidente da Republica foram dirigidos os seguintes:

**BELÉM, 21**—Os funcionarios de fazenda, tendo a sua frente o digno inspector da alfandega Leandro Campos, vieram encorporar-se a apresentar-me as suas congratulações pelo triumpho que a vossa energia inquebrantavel ao serviço do mais acenrado patriotismo acaba de alcançar para a Republica tão heróicamente defendida por benemeritos soldados, por marinheiros leaes e por patriotas intemeratos. Trasmitto gostosamente a V. Ex. as saudações dos empregados da fazenda deste estado.—Lauro Sodré.

**PARIZ, 20**—A Sociedade União Latina, reunida em banquete por mim presidido, presentes estadistas, commercio, imprensa da França, Hespanha, Italia e America meridional, envia parabens pela victoria da legalidade.—Sant'Anna Nery.

**PIRANHAS, 19**—Com prazer felicito-vos em nome do povo de Paulo Affonso, pela esplendida victoria alcançada por vós. Confiamos que sabereis punir os inimigos da Republica como soubestes defendel-a.—O intendente presidente do conselho municipal de Paulo Affonso, Corrêa Dantas.—João Vieira, intendente.

**FORTALEZA, 19**—Felicito-vos pela brilhante victoria com que salvastes a Republica.—Benjamim Barroso, capitão engenheiro.

**MACEIÓ, 19**—Parabens pela brilhante victoria. Sauda o grande brasileiro orgulho de Alagoas e que salvando a Republica fez jus á immortalidade.—O juiz seccional Petronillo Santa Cruz Oliveira.

**CONSERVATORIA, 20**—Congratulamo-nos com V. Ex. pela victoria da legalidade. Viva a Republica brasileira!—Bento Rubião Junior, juiz de paz.—Virgínio Machado.—Adolpho Gomes.—Francisco Ribeiro.

**ANGRA DOS REIS, 20**—A assemblea municipal reunida felicita a V. Ex. pelo triumpho da causa republicana com a capitulação dos revoltosos na bahia do Rio de Janeiro. Viva a Republica! Sala das sessões da assemblea municipal de Angra dos Reis, 20 de março de 1894.—Vigario João dos Santos Reis, presidente.—José Esteves Moreira.—Joaquim Antunes da Silva.—José de Oliveira Valle.—Frederico Francisco de Azevedo.—José Affonso Dias Braga.—Benedicto Elias de Lara.—Manoel Alves de Oliveira Primo.—Antonio Joaquim de Oliveira Galindo.—Manoel Martins da S. Oliveira.—Antonio Martins Ferreira Santos.—Antonio José de Souza.—Fructuoso José Ribeiro Barbosa.—João Gonçalves Bastos.—João Pedro Vieira da Rocha, secretario.

**SUMIDOURO, 20**—A camara municipal do Sumidouro em sua primeira reunião depois do glorioso dia 13 do corrente resolveu que esta sessão fosse exclusivamente commemorativa desse grande dia em que finalizou a, revolta, que tinha sua sede na bahia de Guanabara e enlutava corações dos filhos da patria brasileira e que fossem passados telegrammas ao Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil felicitando-o por tão faustoso acontecimento que de uma vez

para sempre as instituições republicanas contra as pretensões monarchicas. Um bravo aos defensores da patria. Viva a Republica! Dr. Constantino Ferreira Leal, presidente.—Bernardino José da Cunha, vice-presidente.—Amancio da Silva Jordão.—Antonio Souza Vieira.—Albino Pinheiro.—Antonio Cancio de Mattos, secretario.

**S. MIGUEL, 20**—Congratulo-me com V. Ex. e o paiz pela grande victoria sobre os inimigos da patria nesse porto. Vivam os bravos defensores da patria! Viva o governo de V. Ex.! Viva a Republica Brasileira!—José Torquato.

**NITHEROY, 20**—Felicitações.—Paes Figueiredo.

**RECIFE, 17**—O illustre governador Dr. Barbosa Lima, acompanhado por todos os chefes de repartições civis e estaduais e empregados dellas, presidente do tribunal de relação e mais membros, veiu hoje ao meu quartel-general felicitar-vos pelo modo solenne pela terminação da revolta na Capital Federal. O Dr. Barbosa Lima, em brilhante discurso, externou vossos serviços; concluiu collocando-vos ao lado dos benemeritos da patria. Respondi-lhe agradecendo em vosso nome, da classe militar; especialmente da parte que combateu constantemente os revoltosos ahi, honrosas referencias por elle feitas e em vosso nome os relevantes serviços que elle prestou na actual emergencia e estão na consciencia nacional. Viva a Republica!—General, Leite de Castro.

**NATAL, 21**—O vosso heroismo supplantam lo a revolta de parte da esquadra, a si, orgulha o exercito! Salve! companheiro de lides—Aquidaban morto Lopes março 1870! Viva a Republica!—Major Carolino.

**BELÉM, 16**—Eu e os empregados civis e militares deste arsenal congratulamo-nos com vosco. Washington do Brazil, pela esplendida victoria. Viva a Republica!—Major Paiva Junior, director do arsenal de guerra.

**CAMPOS, 21**—O governo municipal da villa do Calçado, interpretando os sentimentos do povo e o elevado amor patrio, congratula-se com vossa brilhante victoria.—Antonio Honorio da Fonseca Castro, presidente.—Pedro Augusto Charpinel.—João Teixeira de Siqueira.—Magalhães de C. Moraes S. Eduardo.

**PARAHYBA, 15**—O vosso telegramma de 14 do corrente foi recebido com um verdadeiro delirio, e a guarnição deste estado, jubilosa, felicita-vos pela immortal victoria da democracia brasileira. Mil felicitações a vós e a vosso governo. Viva a esquadra legal!—Tenente-coronel José Corrêa Telles.

—Ao Sr. Director Geral dos Correios foram dirigidos os seguintes:

**ARACAJU, 16** de março de 1894—O administrador dos correios de Sergipe e seus empregados congratulam-se com vosco pelo esplendido triumpho, que acaba de ter o grande brasileiro marechal Presidente da Republica, restabelecendo a ordem e tranquillidade da nação.—Candido do Prado Pinto, administrador dos correios de Sergipe.

**S. PAULO, 16**—O pessoal do correio de São Paulo congratula-se com vosco pela victoria do governo legal, rogando-vos outrosim servirdes de interprete de nossa alegria junto ao governo do energico e honrado marechal Floriano Peixoto.—Do administrador dos correios de S. Paulo, José Ferreira da Costa.

**PORTO ALEGRE, 16**—Em nome do pessoal da administração felicitamo-vos pela victoria da causa de que sois abnegado servidor.—Gustavo Leyraud, administrador interino dos correios do Rio Grande do Sul.

**CEARA, 15**—Congratulo-me com V. Ex. pelo grande acontecimento de 13 do corrente.—Do administrador dos correios do Ceará.

**CAMPOS, 15**—O agente e pessoal do correio de Campos congratulam-se com V. Ex. pelo feliz exito do governo.—João Luiz de Souza Junior, ajudante servindo de agente do correio de Campos.

VICTORIA, 15 — Aceitae e transmitti ao marechal Vice Presidente da Republica nossas felicitações pelo triumpho esplendido sobre os inimigos da patria.— Do administrador e mais empregados do correio do Espirito Santo.

**Mensagens** — Marechal — Com a devida venia do cidadão general Quadros, distincto patriota e intemerato comandante da Fortaleza de S. João, a officialidade do contingente do 1º batalhão de artilharia de posição da guarda nacional, vem pressurosa, perante vós, protestar sua eterna admiração pela sabedoria, bravura e energia que revelastes na publica administração do paiz e na guerra civil provocada por brasileiros desnaturalizados, que, esquecidos dos seus deveres para com a patria e a humanidade, não trepidaram bombardear cidades indefesas, matando velhos, mulheres e crianças, estranhas completamente ás luctas que se desenrolaram em uma parte do territorio nacional.

Marechal! A officialidade do 1º batalhão de artilharia de posição da guarda nacional destacada na Fortaleza de S. João continúa como sempre, firme nos seus postos, prompta a luctar, a regar com o seu sangue de patriotas, com abnegação e amor, as instituições vigentes; qualidades estas que felizmente nunca lhe faltaram nos momentos de luctas as mais fortes.

Marechal! O pouco que fizemos devemos a vós que destes o exemplo apresentando-vos nos pontos mais perigosos, concitando-nos á lucta, á lucta a mais sublime que podiamos empenhar: desaffrontar a honra da patria ultrajada por vis brasileiros, que á simples leitura de vosso manifesto fugiram como bandidos ao som do apito da policia quando apanhados na perpetração do crime.

Marechal! Aqui ficamos ao vosso dispor e deante das armas que foram por vós confiadas, comprometendo-nos a não ceder um passo sequer no terreno da legalidade aos inimigos da patria.

Viva a Republica!  
Viva o marechal Floriano Peixoto!

Fortaleza de S. João, 14 de março do 1894.  
— Carlos Gonzaga, capitão.— José Antonio da Costa Sá, capitão.— Antonio Fonseca Falcão, capitão.— 2ºs tenentes, Joaquim de Albuquerque Rodrigues Junior.— Benjamin L. Constant — Luiz Cordovil Lancetta. — José Militão Corrêa Sá.

— Illm. Exm. Sr. — A Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro, fundada com o unico fim de melhorar o bem-estar da classe operaria, para cujo alojamento hygienico já edificou nas suas villas-operarias mais de 4.700 habitações, não podendo tornar-se silenciosa

deante do immenso acontecimento que teve lugar hontem com a terminação da nefasta revolta, que ha seis mezes perturbava as funcções normaes e o futuro grandioso que aguarda este abençoado paiz, vem, por si e em nome de consideravel numero de operarios e pessoas pobres alojados nessas villas-operarias, render perante V. Ex. um sincero preito de homenagem e reconhecimento como factor de tão valoroso feito, que veiu restituir a paz e a tranquillidade ao seio da familia brasileira, tornando-se, por isso, o pomposo e laureado nome de V. Ex., mais uma vez, querido e venerado pela opinião publica e com justo dever de irradiar as paginas frustosas da historia patria.

Saude e fraternidade.—Ao Exm. benemerito marechal Floriano Peixoto, Vice-Presidente da Republica.

Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro, 14 de março de 1894.—O presidente, Arthur Sauer.

**Caixa Economica e Monte do Socorro** — O conselho fiscal reuniu-se hontem em sessão ordinaria. Apurou-se a acta da sessão passada, e despachou-se o expediente, sendo adoptadas algumas deliberações.

**Mesa de Rendas Geraes da Estancia**  
— SETETEUBRO DE 1893

Exportação dos productos nacionaes para fóra do estado

Numero dos artigos	PRODUCTOS	ESTADOS DO DESTINO	UNIDADES	QUANTIDADES	VALOR OFFICIAL	
					Por estados	Por species
7	Asucar mascavo.....	Rio de Janeiro.....	Kilos	111.750	14:362\$750	14:862\$750
9	Azeite de mamona.....	Bahia.....	Litros	3.840	1:228\$500	1:228\$800
17	Borracha de mangabeira.....	Idem.....	Kilos	99	99\$000	99\$000
28	Milho em caroço.....	Idem.....	Litros	4.000	200\$000	200\$000
101	Tucum em rama.....	Portugal.....	Kilos	840	1:512\$000	1:512\$000
						17:902\$550

Mesa de Rendas Geraes da Estancia, 23 de outubro de 1893.—O escrivão, Francisco Pacheco d'Avila.

**Correio**—Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Coleridge*, para Bahia, Pernambuco e Nova York, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior da Republica até ás 7 ditas, com porte duplo e para o exterior até ás 8 idem.

Pelo *Byzanz*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 ditas, com porte duplo até ás 9 ditas.

Pelo *La Plata*, para Montevidéo e Buenos Ayres, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, objectos para registrar até ás 10 ditas e para o exterior até ás 11 ditas idem.

Pelo *Vagy Lagos*, para Santos, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, objectos para registrar até ás 10 ditas, com porte duplo até ás 11 idem.

**Matadouro de Santa Cruz** — Concorreram hontem á matança os seguintes marchantes, que abateram:

Horacio José de Lemos.....	97	rezes
Carlos Pimenta & Comp.....	14	»
Manoel Cruz.....	11	»
Hilario Garcia & Comp.....	10	»
Antonio Matheus Garcia.....	8	»
Pimenta Lemos & Comp.....	2	»
Total da matança.....	142	rezes.
Peso total verificado.....	27.990	kilos

Abateram-se mais:

Antonio Pereira dos Santos 10 carneiros.  
Luiz Camuyrano..... 11 »  
J. Antonio Porciuncula.... 1 porco

O preço da carne de vacca, em S. Diogo, será de 800 réis o kilo; da de porco 1\$350; e da de carneiro 1\$300.

O preço nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomada pelos retalhistas com a administração municipal, será de 9 0 réis o kilo.

**EDITAES E AVISOS**

**Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores**

PROPOSTAS

De ordem do Sr. Dr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio, recebem-se propostas em carta fechada até ao dia 1 de abril proximo, ao meio-dia, no escriptorio da rua da Relação n. 6, para o fornecimento de materiaes necessarios ás obras deste ministerio durante o 2º trimestre (abril a junho) do corrente anno.

Os Srs. concorrentes encontrarão no mesmo escriptorio a relação dos materiaes a fornecer.

Escriptorio do engenheiro, 19 de março de 1894. — O escripturario, Antonio D. dos Santos.

**Escola Polytechnica**

De ordem do Sr. Dr. director interino dessa escola faço sciencie que os trabalhos respectivos devem reabrir-se no dia 2 de abril proximo futuro em que principiará a inscripção ás matriculas, devendo encerrar-se tres dias apoz a terminação dos exames, que começarão a 16 do dito mez.— Bacharel, José Joaquim de Miranda e Horta, secretario.

**Pagadoria do Thesouro**

Previne-se ás pessoas que tiverem contas ou vencimentos a receber nesta repartição, relativos ao exercicio de 1893, que devem reclamar esse pagamento até 31 do corrente mez, afim de não cahirem em exercicios findos.

Pagadoria do Thesouro Federal, 15 de março de 1894.—O escrivão, A. Pragana.

**Alfandega do Rio de Janeiro**

*Edital de praça n. 8*

Pela Inspectoria da alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que á porta do armazem n. 11 no dia 31 de março corrente ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

*Lote n. 1 (apprehensão)*

Prata em obras de ourives, pesando liquido real 8800 grammas.

*Lote n. 2 (idem)*

Prata em obras não classificadas, pesando liquido real 11570 grammas.

*Lote n. 3 (idem)*

Isqueiros do prata, pesando liquido real 920 grammas reduzidas a 890 em virtude do artigo 71 da tarifa.

*Lote n. 4*

Marca MM dentro de um quadrante e contra-marca 5010: 1 caixa n. 1, pesando bruto 86 kilos, contendo livros impressos em brochuras, pesando bruto 58 kilos; obras não classificadas, simples, de chumbo, pesando bruto 1 kilo: photographias de machinas, pesando liquido 1 kilo; vinda de Liverpool no vapor inglez *Plato*, descarregada em 1 de abril de 1891.

*Lote n. 5*

Marca AC: 1 caixa n. 7311, contendo obras não classificadas de cobre simples, fechados de embutir, pesando com os envoltoiros 150 kilos, vinda do Havre no vapor francez *Parahyba*, descarregada em 25 de outubro de 1892.

*Lote n. 6*

Marca GM—C: 1 caixa n. 42, pesando bruto 75 kilos, contendo colheres de tutanaga, pesando bruto 67 kilos, vinda de Antuerpia no navio inglez *Conty Autin*, descarregada em 16 de maio de 1893.

*Lote n. 7*

Marca AS: 1 caixa n. 2.407, pesando bruto 4 kilos, completamente vasia, vinda de Bordeaux no vapor francez *Congo*, descarregada em 18 de fevereiro de 1893.

*Lote n. 8*

Marca LF: 1 dita n. 8.031, pesando bruto 106 kilos, contendo obras impressas de uma cor, pesando liquido 32 kilos; obras impressas de mais de uma cor, pesando bruto 38 kilos; boccaes de estanho para garrafas, pesando bruto 14 kilos, vinda de Bordeaux no vapor francez *Congo*, descarregadas em 20 de fevereiro de 1893.

*Lote n. 9*

Marca OH: 1 dita n. 453, pesando bruto 46 kilos, contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando bruto 37 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Porto Alegre*, descarregada em 3 de novembro de 1892.

*Lote n. 10*

Marca BS&C: 1 engradado n. 1.131, pesando bruto 255 kilos, contendo brinquedos não especificados, pesando bruto 200 kilos, vinda do Havre no vapor francez *Columbia*, descarregado em 18 de novembro de 1892.

*Lote n. 11*

Marca HD: 1 caixa n. 3.563, pesando bruto 26 kilos, contendo latas vasias, vinda do Havre no vapor francez *Columbia*, descarregada em 22 de novembro de 1892.

*Lote n. 12*

Lettreiro Zambeze: 1 dita sem numero, pesando bruto 87 kilos, contendo obras impressas de mais de uma cor, colladas em papelão, pesando bruto 70 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Montevideo*, descarregada em 7 de abril de 1893.

*Lote n. 13*

Marca JR: 2 fardos sem numero, contendo 230 kilos de capas para chapéos de sol, de diversos tecidos usados, vindos do Havre no vapor francez *Entre Rios*, descarregados em 28 de julho de 1891.

*Lote n. 14*

Marca CID: 27 barricas contendo frascos communs de vidro ordinario, brancos, sem

rolha e sem bocca esmerilhada, pesando liquido 1.890 kilos, ditos communs de vidro ordinario, brancos, com rolha e bocca esmerilhada, pesando liquido 5.400 kilos; ditos communs de vidro ordinario, azulados, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando liquido 120 kilos; ditos communs de vidro ordinario, azulados, com rolha e bocca esmerilhada, pesando liquido 110 kilos, vindas do Havre no vapor francez *Paranaguá*, descarregadas em 1 de setembro de 1891.

*Lote n. 15*

Marca EWC: 4 caixas ns. 21.738 a 21.741, pesando bruto 266 kilos, contendo obras não classificadas de folhas de Flandres simples, pesando liquido 218 kilos, vindas do Hamburgo no vapor allemão *Tijuca*, descarregadas em 26 de junho de 1893.

*Lote n. 16*

A mesma marca: 4 caixas ns. 21.742 a 21.745, pesando bruto 267 kilos, contendo obras de folha de Flandres simples, pesando liquido 219 kilos, vindas do mesmo porto no mesmo navio.

*Lote n. 17*

Marca CFI: dentro de um triangulo: 1 caixa n. 4, pesando bruto 49 kilos, contendo amostras de morim estampado (chita), pesando liquido 32 kilos, vinda de Southampton no vapor inglez *Tamar* e descarregada em 9 de janeiro de 1893.

*Lote n. 18*

Marca RMP: 1 caixa n. 1.481, contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando bruto 32 kilos, vinda de Southampton no vapor inglez *Tamar* e descarregada a 10 do mesmo mez.

*Lote n. 19*

Marca FO/1818—AE: 1 caixa sem numero, pesando bruto 106 kilos, contendo gregas de lã com mescla de seda, pesando liquido 13 kilos e guarnições de seda e algodão em partes iguaes, para janellas, pesando liquido 27 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Patagonia*, descarregada em 23 de março de 1893.

*Lote n. 20*

Marca WV: 1 caixa n. 20, pesando bruto 159 kilos, contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando bruto 138 kilos, vinda de Bordeaux no vapor francez *Matapan*, descarregada em 9 de maio de 1893.

*Lote n. 21*

Marca G de M: 1 caixa n. 3, pesando bruto 328 kilos, contendo revistas illustradas, em brochuras, pesando bruto 275 kilos, vinda de Bordeaux no vapor francez *Brasil*, descarregada em 31 de julho de 1893.

*Lote n. 22*

Marca FV: 100 amarrados de madeira ordinaria em obras não classificadas, pesando liquido 3.589 kilos, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Rosario*, descarregados em 1 de março de 1892.

*Lote n. 23*

Marca QTC: 4 caixas ns. 86 a 89, pesando bruto 328 kilos, contendo cravos de ferro para ferrar animaes, pesando liquido 292 kilos, vindas do mesmo porto no mesmo navio.

*Lote n. 24*

Marca CMC: 4 caixas ns. 25.333 a 25.336, pesando 576 kilos, contendo tela metallica ou panno de arame de cobre, em peças, pesando bruto 432 kilos, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, descarregadas em 26 de março de 1892.

*Lote n. 25*

Marca QTC: 9 caixas ns. 37, 56, 59, 60, 62, 67, 68, 76 e 78, pesando bruto 738 kilos, contendo cravos de ferro para ferrar animaes, pesando liquido 657 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Lissabon*, descarregadas em 17 de abril de 1893.

*Lote n. 26*

Marca NAA: 2 caixas ns. 1.634 e 1.698, pesando bruto 331 kilos, contendo 24 globos geographicos até 60 centímetros de diametro, vindas de Bordeaux no vapor francez *Matapan*, descarregadas em 6 de maio de 1893.

*Lote n. 27*

Mar NAA: 1 caixa n. 1699, pesando bruto 164 kilos, contendo 12 globos geographicos até 60 centímetros de diametro, vinda de Bordeaux no vapor francez *Matapan* e descarregada em 6 de maio de 1893.

*Lote n. 28*

A mesma marca: 1 dita n. 1674, pesando bruto 282 kilos, contendo 50 pés de ferro fundido bronzeados para globos geographicos, pesando bruto 206 kilos, da mesma procedencia e navio.

*Lote n. 29*

A mesma marca: 1 dita n. 1675, pesando bruto 276 kilos, contendo 50 pés de ferro fundido bronzeados, pesando bruto 205 kilos, para globos geographicos, da mesma procedencia e navio.

*Lote n. 30*

A mesma marca: 2 ditas ns. 1685 e 1686, pesando bruto 333 kilos, contendo 24 globos geographicos, até 60 centímetros de diametro, da mesma procedencia e navio.

*Lote n. 31*

A mesma marca: 2 caixas ns. 1687 e 1688, pesando bruto 326 kilos, contendo 24 globos idem, idem, da mesma procedencia e navio.

*Lote n. 32*

A mesma marca: 2 caixas ns. 1694 e 1685, pesando bruto 321 kilos, contendo 24 ditos idem, idem, da mesma procedencia e navio.

*Lote n. 33*

Marca H: 1 caixa n. 12072, pesando bruto 75 kilos, contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando bruto 64 kilos; da mesma procedencia e navio; descarregada em 12 de maio de 1893.

*Lote n. 34*

Marca VMF: 1 caixa n. 7, contendo chapas de vidro com aço, quebradas, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Montevideo* e descarregada em 15 de janeiro de 1892.

*Lote n. 35*

Marca EOPB: 1 caixa n. 5153, pesando bruto 156 kilos, contendo parafusos de ferro até 10 millímetros no menor diametro do corpo, pesando bruto 145 kilos, vinda do Havre no vapor francez *Entre Rios* e descarregada em 5 de março de 1892.

*Lote n. 36*

Marca MS&C: 1 caixa n. 7096, pesando bruto 79 kilos, contendo cravos de ferro para ferrar animaes, pesando liquido 68 kilos, vinda de Londres no vapor inglez *Buamore*, descarregada em 7 de abril de 1892.

*Lote n. 37*

Marca EM: 2 caixas ns. I e II, contendo 80 garrafas vasias, de vidro ordinario escuro, pesando liquido 70 kilos, vindas do Havre no vapor francez *Parahyba*, descarregadas em 19 e 25 de outubro de 1892.

Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de março de 1894.—O inspector interino, A. Hasselmann.

**Alfandega do Rio de Janeiro**

*Edital de praça n. 9*

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que á porta do trapiche da Ordem, no dia 5 de abril de 1894, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

*Lote n. 1*

Marca CMC: 20 fogareiros de ferro, pesando bruto 19 kilos, vindos no vapor *Kingsland* e descarregados em 9 de fevereiro de 1891.

*Lote n. 2*

Lettreiro Magdalena: 6 barricas, pesando bruto 286 kilos, contendo colla não especificada, pesando liquido 226 kilos, vindas no vapor italiano *Sud America*, e descarregadas em 7 de março de 1891.

## Lote n. 3

Marca HN : 1 caixa contendo legumes em conserva, pesando bruto 17 kilos, vinda no vapor francez Congo e descarregada em 12 de maio de 1891.

## Lote n. 4

Marca G&C : 1 quartola, contendo 160 litros de vinho não especificado, vinda no vapor francez Congo e descarregada em 12 de maio de 1891.

## Lote n. 5

Marca EV&C com a contra-marca LC : 29 caixas, contendo 330 litros de cognac engarrafado, vindas no vapor francez Congo e descarregadas em 12 de maio de 1891.

## Lote n. 6

Marca MMC : 1 caixa com 9 litros de vinho não especificado, engarrafado, vinda no vapor francez Congo e descarregada em 12 de maio de 1891.

## Lote n. 7

Sem marca : 1 barril com 52 kilos de gesso em pó, vinda no vapor francez Ville de Montevideo e descarregada em 12 de maio de 1891.

## Lote n. 8

Lettreiro : 9 caixas contendo 388 kilos de agua mineral de qualquer qualidade, vindas no vapor francez Bourgoigne e descarregadas em 1 de junho de 1891.

## Lote n. 9

Marca JPTF : 1 caixa, contendo pelles preparadas, sem pello, não especificadas, de cor natural ; ditas, ditas, tintas ; pesando liquido as primeiras 16 kilos e as ultimas 5 kilo; vinda no vapor francez Congo e descarregadas em 1 de junho de 1891.

## Lote n. 10

Marca PP : 5 caixas, pesando bruto 1079 kilos de ardósia em taboas ; vindas na barca portugueza Vasco da Gama e descarregadas em 7 de março de 1891.

## Lote n. 11

Marca F em um quadrante : 14 barris com 2296 kilos de oleo de petroleo para lubrificar machinas, vindas no vapor allemão Catania e descarregadas em 7 de outubro de 1891.

## Lote n. 12

Marca MLB : 100 saccoes, pesando bruto 4000 kilos, contendo tremoços, vindos no vapor francez Ville de Montevideo e descarregados em 16 de agosto de 1890.

## Lote n. 13

Marca MOL : 1 barril de quinto, vasio.  
Marca FL : 1 dito de decimo, idem, vindos na barca portugueza Margarida e descarregados em 13 de abril de 1891.

Marca G&C : 1 quartola em aduellas.  
Marca MPS : 1 dita vasia, vindas no vapor francez Congo e descarregadas em 12 de maio de 1891.

Marca JHSP : 1 barril de quinto, vasio, vindo no vapor francez Ville de Montevideo e descarregado em 12 de maio de 1891.

Lettreiro Campos Junior : 1 barril de decimo vasio.

Marca AVS : 7 ditos de quinto e 6 ditos de decimo idem.

Marca MMB : 5 ditos de quinto, idem.

Marca ASM : 1 dito de dito, idem, vindos na barca portugueza Quiteria e descarregados em 12 de junho de 1891.

Marca JACC : 6 barris de quinto, vasios, vindos no vapor francez Congo e descarregados em 16 de junho de 1891.

Marca JPS : 5 barris de quinto, vasios.

Marca BCC : 5 ditos de dito, idem, vindos no vapor francez Cologne e descarregados em 22 de junho de 1891.

Lettreiro Castello : 1 barril de decimo, vasio, vindo no vapor belga Hevelius e descarregado em 30 de junho de 1891.

Lettreiro M. Monteiro : 1 barril de quinto, vasio.

Marca MFC : 1 dito de dito, idem.

Marca FR : 1 dito de decimo, idem, vindos no patacho nacional Esperança e descarregados em 10 de junho de 1891.

Marca AFS—MGB : 1 barril de quinto, vasio.

Marca ASC em um quadrante, 1 dito de dito, idem, vindos na barca portugueza Maria Isabel e descarregados em 3 de março de 1891.

Lettreiro Formigal : 1 barril de quinto, vasio, vindo na barca portugueza Vasco da Gama e descarregado em 7 de março de 1891.

Lettreiro Valentim : 1 barril de quinto, vasio, vindo na barca portugueza Bella Formigosa e descarregado em 26 de setembro de 1891.

Marca JNR : 1 barril de quinto, vasio, vindo no vapor inglez Olbers e descarregado em 3 de outubro de 1891.

Marca FCC : 1 barril de quinto, vasio.

Marca CA : 1 dito de dito, idem, vindos no vapor belga Galileu e descarregados em 24 de outubro de 1891.

Marca AHCC : 2 barris de quinto, vasios.

Marca FB&C : 2 ditos de vigesimo, idem.

Marca L em um quadrante : 3 ditos de decimo, idem.

Marca FB&C : 1 dito de quinto, idem, vindos na barca portugueza Suecia e descarregados em 9 de outubro de 1891.—O inspector interino A. Hasselmann.

### Inspectoria Geral de Saude dos Portos

#### SERVIÇO SANITARIO MARITIMO

De ordem do Sr. Dr. inspector geral e para conhecimento dos interessados, communico que:

1º, a visita sanitaria externa do porto está, desde o dia 15 do corrente, installada no caes Pharoux n. 9, 1º andar ;

2º, a secretaria da inspectoria geral voltou a funcionar no 2º andar do mesmo predio desde o dia 16 tambem do corrente ;

3º, a visita sanitaria interna do porto será feita, desta data em diante, duas vezes por dia, com toda a regularidade, ás 9 horas da manhã e ás 3 da tarde, como determina o § 2º do art. 10 do regulamento sanitario, havendo uma embarcação apropriada para a condução dos doentes acommettidos de febre amarella a bordo para o hospital maritimo de Santa Isabel, na Jurajuba ;

4º, finalmente, para guia dos ditos interessados, vão abaixo transcriptos os artigos do regulamento, annexo ao decreto n. 1558 de 7 de outubro de 1893, que se referem ao mesmo serviço:

«Art. 18. Si em algum navio ancorado se manifestar um caso de molestia, seja qual for, deverá o commandante içar o signal de doente a bordo.

Este signal consistirá na bandeira da nacionalidade do navio no mastro da proa.

Art. 19. Nenhum commandante poderá enviar para terra, nem conservar a bordo, doente algum que appareça em seu navio, sem prévia licença da autoridade sanitaria, a qual deverá ser informada da natureza da molestia.

Ficam exceptuados os casos de accidentes traumaticos.

Art. 20. Nenhum medico poderá ir á bordo de navio fundeado, para examinar e tratar qualquer doente, sem licença prévia da autoridade sanitaria, a qual deverá ser informada da natureza da molestia.

Paragrapho unico. As infracções dos artigos precedentes serão punidas com as penas do art. 79.

Art. 79—2º—sonegar doentes a bordo, de qualquer molestia que seja; remettel-os para hospitaes de terra, sem prévia licença da autoridade sanitaria; chamar medico sem a mesma licença, multa de 200\$; e si a molestia for pestilencial, multa de 500\$ por doente.

Será passivel da mesma penalidade o administrador de hospital ou casa de saude, que receber doentes sem as formalidades legais.

Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 17 de março de 1894.—O secretario, Dr. J. Pereira Landim.

### Collegio Militar

Pelo presente edital, são novamente convidados a comparecer neste collegio, no dia 24 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de prestarem exame de habilitação, os seguintes candidatos a matricula:

Clodomiro Freire de Carvalho.  
Gastão de Andrade.  
Edmundo Michel.  
Augusto Montanus.  
João Josselin de Oliveira Trindade.  
José Augusto de Souza Camisão.

Secretaria do Collegio Militar, 21 de março de 1894.—Carlos Cavalcanti de Albuquerque, tenente-secretario interino.

### Inspectoria Geral das Terras e Colonisação

Esta repartição está funcionando no antigo edificio á rua de D. Manoel.

### Inspectoria Geral das Terras e Colonisação

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE CARNE VERDE E VIVERES Á HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES DA ILHA DAS FLORES, DURANTE O CORRENTE ANNO

De ordem do Sr. Dr. inspector geral interino, faço publico que nesta repartição recebem-se propostas para o fornecimento acima até ao dia 26 do corrente á 1 hora da tarde, quando serão abertas em presença dos interessados.

As condições para esse fornecimento acham-se nesta inspectoria á disposição dos concorrentes.

Quarta Secção, 15 de março de 1894.—Leovigildo de Souza Mattos, chefe da 4ª secção.

### Prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil

De ordem do Sr. engenheiro chefe do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, se faz publico que, até ao dia 30 do corrente mez, das 2 ás 4 horas da tarde, receber-se-hão propostas, na agencia do mesmo prolongamento, no armazem E da estação central da Capital Federal, para o fornecimento até 30 de setembro do corrente anno, dos materiaes para serviço de construcção abaixo mencionados, que devem ser de superior qualidade.

Alavanca de aço e ferro, kilo.  
Idem de pé de cabra, 1.  
Barricas de cimento Portland, 1.  
Barris com salitre, 1.  
Ditos canecas para agua (de madeira), 1.  
Bigornas de 3, 4 e 5 arrobas, kilo.  
Caçambas zincadas n. 14, 1.  
Chaves inglezas, 1.  
Chapéos de ferro patent e 1, 1 1/2 e 2 polegadas, kilo.

Caixas com dynamite, 1.  
Ditas com espoletas, 1.  
Ditas com enxofre, 1.  
Cabos de linho de 1, 1 1/2 e 2 polegadas, metro.

Caixas com kerosene, 1.  
Enxóes da Ribeira, 1.  
Enxadas de 4 1/2, 1.  
Folhas de zinco corrugado, 1.  
Forjas volantes, 1.

Foles de 36, 40 e 45 polegadas, 1.  
Aço de bolha, kilo.  
Chumbo em barra, idem.  
Espermacete, idem.  
Pregos pontas de Paris, idem.

Machadas Colhins & Comp. Hartford, 1.  
Machadinhas Colhins & Comp. Hartford n. 2 Cast Steel.

Marretas de aço, kilo.  
Mariões, idem, idem.  
Malhos e encontradores de aço, idem.  
Filelé verde e encarnado, metro.

Paes de bico, 1.  
Picaretas para excavação, 1,

Ditas para soccar, 1.  
 Estopim de borracha, pé.  
 Rebolos de 0,60x0,08, 1.  
 Saccos vassios de boa qualidade, 1.  
 Talhas de ferro para 2 a 4 toneladas, 1.  
 Tinta oxido de ferro, lata ou kilo.  
 Tijolos de arear, 1.  
 Taboas de pinho de riga de 7,20x0,22x0,03, metro.  
 Vidros indicadores de agua para machina, 1.

Vidros belgas para lampeão, 1.  
 Vergalhões de aço de 12/8 redondo, kilo.  
 Ditos de aço de 10/8 idem, idem.  
 Ditos de aço de 9/8 idem, idem.  
 Ditos de aço de 8/8 idem, idem.  
 Ditos de aço de 7/8 idem, idem.  
 Ditos de aço de 6/8 idem, idem.  
 Ditos de aço de 5/8 idem, idem.  
 Vergalhos de ferro de 7/8 idem, idem.  
 Ditos de ferro de 6/8 idem, idem.  
 Ditos de ferro de 5/8 idem, idem.  
 Ditos de ferro de 3/8 idem, idem.  
 Ditos de ferro de 3/4 idem, idem.  
 Ditos de ferro de 1/2 idem, idem.  
 Pranchões de pinho de riga de 7,20x0,22x0,08, metro.

Para garantir o cumprimento do contracto o fornecedor depositará na referida agencia do prolongamento a importancia de 200\$, deduzindo-se 5% sobre a importancia dos pagamentos dos fornecimentos parciais; podendo sómente ser retirada depois de findo o prazo e completos os fornecimentos.

Os proponentes deverão apresentar-se na referida agencia á 1 hora da tarde do dia 31 de março, afim de assistirem a abertura das suas propostas, que deverão vir escriptas com tinta preta, fechadas, devidamente seladas e datadas.

Todas as propostas apresentadas até ao dia fixado serão abertas e lidas na presença dos concurrentes, não sendo recebidas outras depois de aberta a concorrência.

Cada uma proposta será acompanhada de um conhecimento do deposito de 200\$, feito na referida agencia para garantir a proposta, caução que reverterá para os cofres do prolongamento, si, preferida uma proposta não for o contracto assignado pelo respectivo proponente.

Secretaria do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, Sabará, 17 de março de 1894.—O secretario, José da Silva Rego.

**Prefeitura do Districto Federal**

**AFERIÇÃO**

De ordem do Dr. director geral de fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revista dos pesos, medidas e balanças das casas commerciaes da freguezia da Candelaria, começou a 1 do corrente mez e terminará no dia 31 do mesmo mez, incorrendo na multa da respectiva postura aquellas que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfação daquella exigencia da lei.

Sub-Directoria de Rendas, 5ª secção (Aferição), 7 de março de 1894.—O chefe, Antonio Lopes Trovão.

**Primeiro Districto do Engenho Novo**

**EDITAL**

De ordem do cidadão Antonio Luiz dos Santos Lima agente deste districto, faço publico que, no dia 26 do corrente, pelas 10 horas da manhã, as portas desta agencia á rua D. Anna Nery n. 138 irá em hasta publica o seguinte:

Um lote de livros constando de 1 biblia, 1 novo testamento grande, 2 ditos pequenos, 1 tratado de theatro, 1 livro a Escrava Grega, 3 livrinhos o Menino da Matta, 3 ditos a Joven Aldeá, 1 dito Breves Orações, 5 ditos oração do S. Marcos, 1 dito oração de São Lucas, 6 vassouras grandes de piassava, 12 ditos de ditos pequenas, 1 dita de palha,

aprehendidos por infracção de posturas, para pagamento da multa.

Agencia do 1º districto do Engenho Novo, 21 de março de 1884.—O escrivão, João Rego de Menezes.

**EDITAES**

**Tribunal Civil e Criminal**

**JUIZO DE DIREITO**

*Chamada de ausentes*

O Dr. Feliciano Augusto de Oliveira Penna, juiz de direito da comarca de Juiz de Fora, no estado de Minas Geraes, etc.

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de sessenta dias virem, ou delle noticia tiverem, que por parte do capitão Ludovino Martins Barbosa, inventariante e testamenteiro do finado capitão Francisco Martins Barbosa foi allegada e justificada a ausencia dos co-herdeiros do mesmo finado, capitão Dr. Pedro Ferreira Netto e Emilio Ferreira Netto, residentes em logares incertos, nos estados de Matto-Grosso e Rio Grande do Sul; tendo tido a justificação, que foi julgada por sentença, seu começo pela petição do teor seguinte: Exm. cidadão Dr. juiz de direito.—O capitão Ludovino Martins Barbosa, testamenteiro e inventariante dos bens do seu finado pae, o capitão Francisco Martins Barbosa, quer, em observancia do despacho deste juizo, em petição junta aos autos o seguinte: Que os co-herdeiros netos capitão Dr. Pedro Ferreira Netto, engenheiro militar, está desde muito tempo em commissão do governo da União, no estado de Matto Grosso em logar incerto; e Emilio Ferreira Netto, acha-se a muito tempo para o estado do Rio Grande do Sul, tambem em logar incerto. E, fazendo-se precisa a citação delles, por edital afim de virem assistir aos termos de inventario e partilha dos bens daquelle finado, inclusive nomeação e approvação de louvados, bem como para todos os mais termos e actos do processo e até final sentença e sua execução sob pena de revelia; requer vos dignes marcar dia e hora para justificação com as testemunhas do rol infra, que serão citados para depor, sob pena de desobediencia, citados o requerente e o Dr. promotor da justiça para assistir a inquirição, observando-se as formalidades legais, para o fim de ser a justificação entregue ao requerente. E. D. e A esta por dependencia ao primeiro officio, onde corre o inventario. P. deferimento. Juiz de Fora, 21 de fevereiro de 1894.— Affonso Henriques A. de Aguiar. Procurador nos autos. Estava uma estampilha de 200 réis devidamente inutilizada. Testemunhas: commendador Manoel José Pereira da Silva.—Alfredo Albino da Costa Freitas.—Custodio Figueiredo Fortes. Na referida petição foi proferido o despacho do teor seguinte: Autoada pelo escrivão do inventario, marque elle dia e hora para inquirição, citadas as testemunhas e Dr. promotor. Juiz de Fora, 21 de fevereiro de 1894.—F. Penna. E' o que se contém em os referidos petição despacho em virtude dos quaes foram inquiridas as testemunhas e depois de ouvido o Dr. promotor da justiça, foi proferida por este juizo a sentença do teor seguinte: Julgo justificada a ausencia em logar incerto do Dr. Pedro Ferreira Netto e Emilio Ferreira Netto; proceda-se á citação por edital com prazo de 60 dias, devendo ser o edital publicado no Diario Official ou Jornal do Commercio. Juiz de Fora, 9 de março de 1894.—Feliciano Penna. Em cumprimento á referida sentença mandou passar o presente edital com o prazo de 60 dias para citação dos referidos herdeiros ausentes por todo o conteúdo da petição, despacho e sentença retro transcriptas. E para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente edital que será publicado pela imprensa e afixado no logar do estylo pelo porteiro dos auditorios que dará certidão nos autos. Dado e passado nesta Cidade de Juiz de Fora, no fórum, aos 9 de março de 1894. O escrivão de orphãos e de ausentes, Ignacio Ernesto Nogueira da Gama. —Feliciano Augusto de Oliveira Penna. (.

Com o prazo de 30 dias para citação da Companhia New Market e Guilherme De Benkelaer, na fórma abaixo

O Dr. Thomé Joaquim Torres, juiz da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal nesta capital; etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem que, por parte de Diogo Andrew e sua mulher, foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Sr. Dr. presidente da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal. Diogo Andrew e sua mulher D. Rita Leopoldina Andrew, querem fazer citar a Companhia New Market e a Guilherme Da Benkelaer, aquella sem sede conhecida e este ausente em logar não sabido para fallerem nos termos de uma acção ordinaria para annullação das escripturas publicas em 11 de junho de 1801 e 13 de setembro de 1892, pelas quaes arrendaram o seu predio n. 9 A da rua Silveira Martins, como melhor expressarão nos artigos que hão de offerecer na primeira audiencia do juizo desta camara a quem for esta petição distribuida: pelo que requerem se digno V. S. de distribui-la afim de ser ordenada a citação requerida, sob pena de revelia ficando outrosim citados para todos os termos da causa até final e c. r. s na fórma da lei. E como se torne necessaria, a citação edital por não serem conhecidos nem a sede da companhia alludida nem o logar onde se acha o segundo supplicado, requerem os peticionarios, sejam admittidos á justificar, em dia e hora que forem designados, o que fica allegada, ordenando-se em seguida a expedição dos editaes de citação com o prazo legal. D. A. P. deferimento. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1894.—Caulido Mendes de Almeida, advogado, (despacho) ao juiz Dr. Thomé Torres—Rio, 15 de janeiro de 1894. Costa Franca—Despacho D. A. Justifique em dia e hora que o escrivão marcar. Rio, 15 de janeiro de 1894.—T. Torres. Era o que se continha em a dita petição e despacho aqui transcriptos, depois do que, tendo-se procedido a justificação do allegado, subiram os autos á minha conclusão e nelles proferi a sentença do teor seguinte: Vistas, etc. Procede a justificação, passe-se editaes de citação aos justificados com o prazo de 30 dias, pagas as custas ex-causa. Rio, 31 de janeiro de 1894.—Thomé Joaquim Torres. Em virtude do que se passou o presente e por elle chama aos ausentes Companhia New Market e Guilherme de Benkelaer para, findo o prazo de trinta dias, a contar da data da publicação da presente, comparecerem á primeira audiencia deste juizo as quaes teem logar ás segundas e quartas-feiras, ás dez e meia horas, á rua da Constituição n. 48 sob pena de revelia para responderem aos termos do presente processo, tudo na fórma do requerido e de meu despacho que neste vae transcripto. E, para constar, se passou o presente edital e outro de igual teor, devendo ser um publicado pela imprensa e outro afixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lavrará a certidão do estylo. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 12 de fevereiro de 1894. E eu, Vicente de Paula Bastos, escrivão, o subscrevi. —Thomé Joaquim Torres.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical**

**CURSO OFFICIAL DO GAMBIO**

	Praças	90 d/v	á vista
Sobre Londres.....		9 23/32	9 1/2
> Pariz.....		980	1.001
> Hamburgo...	1.210		1.222
> Italia.....	—		930
> Portugal....	—		433
> Nova York..	—		5\$182

**CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES**

<i>Apolices</i>		
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %	1:024\$000	
<i>Bancos</i>		
Banco da Republica, 1ª serie...	123\$5 0	
Dito idem, 2ª serie.....	53\$000	
Dito Constructor.....	14\$500	
<i>Companhias</i>		
Comp. Tatterral Moreaux.....	30\$000	
Dita Viação Sapucahy.....	10\$500	
Dita Central do Brazil.....	4\$000	
<i>Letras</i>		
Letras do Banco Predial.....	44\$000	
Ditas do Banco Credito Real de Minas Geraes.....	92\$000	
Ditas do Banco Credito Real do Brazil, papel.....	47\$000	
<i>Offertas de soberanos</i>		
Vendedor.....	25\$000	
Comprador.....	24\$900	
Rio de Janeiro, 21 de março de 1894.— <i>J. Claudio da Silva</i> , syndico.		

N. B.— A Bolsa não funciona nos dia 22 e 23.

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**Companhia Industria e Comercio de Papeis Pintados**

RELATORIO RELATIVO AO ANNO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1893

Srs. accionistas— E' occasião de apresentarmos o relatório das occorrencias do anno social de 1893.

Se bem que nos ultimos mezes do anno encontramos obstaculos, conhecidos de todos e que quasi paralyzaram as transações, não podemos todavia dizer que foi desvantajoso o resultado das nossas operações, como podeis verificar do balanço que sujeitamos á vossa apreciação.

Deixamos de fazer a distribuição do dividendo correspondente ao 1º semestre, por subsistirem nessa occasião os mesmos motivos apresentados no relatório antecedente, e aguardamos a oportunidade para cumprir a deliberação da respectiva assembléa geral.

Nada mais tendo occorrido que mereça especialmente ser mencionado, limitamo-nos a esta succinta exposição que o balanço e annexos completam, o que não impede de darmos as explicações que nos forem pedidas sob e qualquer ponto que julgardes de vosso interesse.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1894.— Os directores, *Coetano Garcia*.— *A. J. Davil*.

ANNEXO N. 1

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1893

<i>Activo</i>	
Accionistas.....	1:100\$000
Caução da directoria.....	20:600\$000
Machinismo.....	290:000\$000
Armação, bemfeitorias e contractos.....	56:276\$699
Mercadorias e materia prima..	270:197\$841
Propriedades immoveis.....	21:804\$600
Contas correntes.....	77:756\$230
Diversas contas.....	4:850\$140
Caixa:	
Dinheiro em cofre..	16:109\$470
Banco da R. do Brazil.....	2:005\$610
Banco Rural e Hypothecario.....	15:788\$343
	33:913\$423
	775:888\$933

*Passivo*

Capital.....	600:090\$000
Caução da directoria.....	20:000\$000
Contas correntes.....	71\$700
Diversas contas.....	47:934\$022
Fundo de reserva... 11:798\$468	
Lucros suspensos... 63:364\$743	
	75:163\$211
Dividendos:	
Saldo anterior.....	2:720\$000
Actual: 6.000 açções a 5\$000 .....	30:000\$000
	32:720\$000
S. E. ou O. ...	775:888\$933
Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1893.— <i>J. Casaes</i> , guarda-livros.	

ANNEXO N. 2

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DURANTE O ANNO DE 1893

<i>Debito</i>	
Honorarios.....	24:000\$000
Despezas geraes.....	29:611\$760
Juros e descontos.....	1:990\$572
Impostos e seguros.....	1:299\$810
Diversos abatimentos.....	12:701\$592
Fundo de reserva	2:939\$553
Lucros suspensos..	25:851\$521
Dividendos .....	30:000\$000
	58:791\$074
	128:394\$808
<i>Credito</i>	
Fabrica: Lucro bruto.....	48:160\$102
Loja: Lucro bruto.....	76:318\$736
Diversas contas.....	3:916\$000
	S. E. ou O. 128:394\$808

<i>Credito</i>	
Fabrica: Lucro bruto.....	48:160\$102
Loja: Lucro bruto.....	76:318\$736
Diversas contas.....	3:916\$000
	S. E. ou O. 128:394\$808

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1893.— *J. Casaes*, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O conselho fiscal é de parecer que sejam approvadas as contas do anno social de 1893, visto a sua regularidade, o que verificou, de conformidade com a lei.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1894.— *Antonio Januzzi*.— *Antonio Francisco Ferreira*.— *Antonio Augusto Cesar dos Santos*.

**Companhia Brasileira de Papeis Pintados**

ACTA DA 3ª ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALISADA EM 27 DE SETEMBRO DE 1894

A's 2 horas da tarde do dia 27 de fevereiro de 1894, no escriptorio da Companhia Brasileira de Papeis Pintados achando-se presentes 11 accionistas representando 2.425 açções, assume a presidencia o Sr. Ignacio Raymundo da Fonseca e, convidando o Sr. Manoel Joaquim Soares de Araujo para 1º secretario e João Lopes da Cunha para 2º, declara abertos os trabalhos da 3ª assembléa geral ordinaria.

Lida a acta da assembléa anterior, foi unanimemente approvada.

A pedido do Sr. Abilio Albertino Corrêa Bastos foi dispensada a leitura do relatório visto ter sido publicado no *Jornal do Commercio*.

O Sr. José Joaquim Lopes proce'de á leitura do parecer do conselho fiscal e pelo Sr. presidente submettido á consideração da assembléa foi approvado.

Lembrando o Sr. presidente que a assembléa devia eleger o conselho fiscal, e supplementes para o presente exercicio, o Sr. João Cunha propõe que a eleição se faça por acclamação.

Obtendo a palavra o Sr. José Joaquim Lopes, membro do ultimo conselho fiscal, depois de fazer algumas considerações sobre a conveniencia de se eleger conselho fiscal novo, visto que os accionistas que tem servido até agora se acham muito occupados, e elle pela sua parte tem de retirar-se para a Europa, propõe para o conselho fiscal os Srs. accionistas:

- José Maria Pereira Junior.
  - Herculano José Baptista Bastos.
  - Manoel Joaquim Soares de Araujo.
- E para supplementes:
- Abilio Albertino Cor.êa Bastos.
  - João Marques de Carvalho Braga.
  - Manoel de Souza Santos Moreira.

De accordo com a proposta do Sr. João Cunha, foram esses senhores acclamados membros do conselho fiscal para o exercicio de 1894—1895.

E n'avia mais havendo a tratar o Sr. presidente declarou encerrados os trabalhos da presente assembléa, e eu, 1º secretario, a mandei lavrar e assigno.— *Ignacio Raymundo da Fonseca*, presidente.— *Manoel Joaquim Soares de Araujo*, 1º secretario.— *João Lopes da Cunha*, 2º secretario.— *Abilio Albertino Corrêa Bastos*.— *José Joaquim Lopes*.— *José Maria Pereira Junior*.— *Eugenio Francisco Magalhães Torres*.

**ANNUNCIOS**

**Companhia Cooperativa de Comestiveis**

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos por lei, como preparatorio da assembléa geral ordinaria, que fica convocada para o dia 23 de abril proximo futuro, ás 12 horas do dia, no edificio da companhia á rua dos Ourives ns. 23 e 25.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1894.— O presidente, *Heitor R. Cordeiro*.

**Empreza Viação do Brazil**

Acham-se á disposição dos interessados os papeis exigidos pelo decreto n. 434 de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1894.— Pela directoria, *G. Braga*.

**Companhia Ceramica Conceição**

O abaixo assignado declara a praça que comprou por escriptura lavrada em notas do tabelião Bustamante, em 9 do corrente, o acervo da Companhia Ceramica Conceição, que é composto de madeiras e materias, carroças, animaes e dividas activas, etc.

Os accionistas e dividas passivas se acham todos pagos como consta da mesma escriptura o que faz publico para os devidos effeitos.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1894.— *Secundino Adjuto de Souza Castro*.

**Mudança de nome**

Joaquim da Costa, morador á rua do Conde d'Eu n. 190, faz publico que, por haver nome igual ao seu, passa a assignar-se desta data em diante

JOAQUIM ANTONIO DA COSTA.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1894.

**Banco da Lavoura e do Comercio do Brazil**

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1894.— *João Valverde de Miranda*, director-presidente.